



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

OFÍCIO N.º: 334/2025

Lambari, 31 de outubro de 2025

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei 99/2025

SERVIÇO: Gabinete do Prefeito

Senhor Presidente,

Pelo presente, estou encaminhando a esta Egrégia Casa Legislativa, Projeto de Lei Municipal o qual visa autorização para que o Poder Executivo Municipal possa receber imóvel particular urbano em doação.

Atenciosamente,

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

RECEBIDOS

DATA 03/11/2025

ASS. [assinatura]

Exmo. Sr. Joarez Carlos Martins

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Lambari



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL 99/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Encaminho para apreciação desta E.Casa Legislativa Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, a título de doação, área urbana de 295,32m², situada na Rua Bernardo Aroeira, bairro Campo Belo, pertencente ao Sr. Cornélio Donizetti Fortunato, o qual manifestou expressamente seu interesse em realizar a doação ao Município de Lambari, conforme consta no Processo Administrativo nº 5184/2025.

A referida área consiste em via de passagem pública já consolidada, dotada de pavimentação, rede de água, esgoto e iluminação, revelando-se de evidente interesse público sua incorporação ao patrimônio municipal, nos termos do artigo 182, §2º, da Constituição Federal, por atender à função social da propriedade urbana e contribuir para a regularização fundiária local.

Visando elucidar a área em comento, encaminho em anexo cópia integral do Processo Administrativo 5184/2025.

(Vide documento em anexo).

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 99 /2025

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, por doação, área de 295,32m² desmembrada do imóvel constante da Matrícula nº 1.262 - Livro 2-D do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lambari, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Lambari aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, a título de doação, nos termos da legislação aplicável, imóvel urbano de propriedade do Sr. Cornélio Donizetti Fortunato, situado na Rua Bernardo Aroeira, bairro Campo Belo, no Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, com área correspondente a 295,32m², devidamente descrita na Matrícula nº 1.262 – Livro 2-D do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lambari.

Artigo 2º - A doação de que trata o artigo anterior decorre da manifestação formal do proprietário, constante no Processo Administrativo nº 5184/2025, que expressa o interesse do doador em transferir a área ao Município de Lambari, para fins de regularização fundiária e atendimento à função social da propriedade urbana.

Artigo 3º - A área objeto da doação consiste em via de passagem pública que confere acesso a múltiplos imóveis, sendo de notório interesse público sua incorporação ao patrimônio municipal, em conformidade com o artigo 182, §2º, da Constituição da República.

Artigo 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

Artigo 5º - Integram a presente Lei, para todos os fins de direito, o Memorial Descritivo e o Croqui elaborados pelo Técnico Agrícola Fabrício Brandão.

Artigo 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 31 de outubro de 2025.


Leonardo Frassin Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em: ____/____/2025_____.



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011



Prefeitura Municipal de
Lambari

Rua Tiradentes, 165 – Cep.: 37.480-000 – Estado de Minas Gerais

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI

DESPACHO DO GABINETE	
☐ DEFIRO	☐ INDEFIRO
COM BASE NAS INFORMAÇÕES DO ORGÃO COMPETENTE OBSERVANDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS	
Em ____/____/2025.	

Protocolo n.º 5151/2025
Data: 22/10/25
<i>Flaviana</i> Servidor

CORNÉLIO DONIZETTI FORTUNATO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-3.012.234 e inscrito no CPF sob o nº 471.358.916-00, residente e domiciliado na Rua Carlos Magalhães, nº 469, bairro Alvorada, neste Município, vem, *mui* respeitosamente à presença de V.Exa., expor e, ao final, requerer o que segue.

O Requerente é legítimo proprietário de imóvel urbano situado na Rua Bernardo Aroeira, bairro Campo Belo, com área total de 2.315,50 m², devidamente descrito na Matrícula nº 1.262 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Entretanto, verifica-se que no referido imóvel há servidão de passagem já dotada de pavimentação, rede de água e esgoto do SAAE, carecendo, contudo, de regularização formal, a fim de ser incorporada ao patrimônio deste Município.

Dessa forma, com o intuito de promover a devida regularização dominial, o Requerente apresenta a documentação necessária à doação da mencionada área ao Município de Lambari, nos termos da legislação aplicável.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Lambari, 15 de outubro de 2025.

Cornélio Donizetti Fortunato
CPF 471.358.916-00



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011



Prefeitura Municipal de
Lambari

Rua Tiradentes, 165 – Cep.: 37.480-000 – Estado de Minas Gerais

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CORNÉLIO DONIZETTI FORTUNATO
Joaquim Fortunato
Benedita Maria de Jesus
Jesuânia-MG. 10-01-1964
24-01-1982

Cornélio Donizetti Fortunato

16

16



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

-083-

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE LAMBARI
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Tiradentes, 230 - Centro - Lambari - MG - CEP: 37480-000 - Telefax: (35) 3271-1970
Tabelião: Bat. Caetano Santoro Pinto Tabelião Substituto: Caetano de Biaso Pinto
Escreventes: Gláucia Nascimento Silva Pinto e Luciana de Biaso Pinto Borges

Livro: 160

Folha(s): 083

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE LAMBARI - MG
Caetano de Biaso Pinto
Tabelião Interino
Luciana de Biaso Pinto Borges
Gláucia N. Silva Pinto
Escreventes

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA,
NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de escritura virem que, ao(s) 06 (seis) dia(s) do mês de Dezembro do ano de 2005 (dois mil e cinco) do nascimento de nosso Senhor Jesus Cristo, nesta cidade e comarca de Lambari, Estado de Minas Gerais, neste Cartório do 1º Ofício de Notas, na Rua Tiradentes, nº 230, perante mim, Caetano de Biaso Pinto - Tabelião Interino, compareceram partes entre si, justas, avindas e contratadas a saber: de um lado como outorgantes vendedores: LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO, brasileiro, divorciado, aposentado, portador do CPF nº 216.422.737-91 e da CTPS/MT nº 4888 - série 555, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Dr. João Bráulio Júnior, 1.352, Volta do Lago; GILBERTO ARAÚJO, brasileiro, aposentado, portador do CPF nº 128.982.796-68 e da Carteira de Identidade RG nº M-2.717.785 SSP/MG e sua mulher ZORAIDA CECÍLIA DA SILVEIRA ARAÚJO, brasileira, do lar, portadora do CPF nº 179.273.581-20 e da CTPS/MT nº 78.119 - série 0031/MG, casados pelo regime da separação de bens, residentes nesta cidade; TEREZINHA DE JESUS ARAÚJO BIBIANO SIQUEIRA, brasileira, aposentada, portadora do CPF nº 471.541.796-00 e da Carteira de Identidade RG nº M-1.326.286 SSP/MG e seu marido JOÃO BIBIANO DE SIQUEIRA FILHO, brasileiro, aposentado, portador do CPF nº 343.644.496-87 e da Carteira de Identidade RG nº MG-353.002 SSP/MG, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Carlos Magalhães, nº 150, centro; JULIA MARIA DAS GRAÇAS ASTÉRIO, brasileira, do lar, portadora do CPF nº 456.939.786-72 e da Carteira de Identidade RG nº MG-15.326.194 SSP/MG e seu marido ARY ASTÉRIO JÚNIOR, brasileiro, aposentado, portador do CPF nº 404.664.268-87 e da Carteira de Identidade RG nº 5.237.729 SSP/SP, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Antônio Justiniano de Paiva, nº 202, Vila São Geraldo, na cidade de Varginha/MG, de passagem por esta cidade; MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO, brasileiro, sapateiro, portador do CPF nº 299.699.357-53 e da Carteira de Identidade RG nº M-2.564.041 SSP/MG e sua mulher MARIA HELENA DE ALBUQUERQUE ARAÚJO, brasileira, corretora, portadora do CPF nº 704.430.097-91 e da Carteira de Identidade RG nº 07897058-9, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados neste município, no Sítio Fazendinha, bairro rural Serrote, neste ato, representados por seu bastante procurador Gilberto Araújo, acima qualificado, nos termos da procuração lavrada no Serviço Registral e Notarial da 10ª Circunscrição do Registro Civil do Rio de Janeiro-RJ, no livro 156, fls. 52/52v, em 06-12-2005, que me foi exibida e que fica arquivada nestas notas; RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DE SOUZA, brasileira, comerciante, portadora do CPF nº 531.927.026-72 e da Carteira de Identidade RG nº 22.304.426 SSP/MG e seu marido WILTON RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, comerciante, portador do CPF nº 169.175.108-15 e



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Av. Dr. José Nicolau Mileo, nº 111, Volta do O, sendo que ele, neste ato, é representado por sua bastante procuradora, Patricia Maria Araújo de Souza, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora do CPF 058.917.896-20 e da CI RG 32.688 057-4-SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua André Ribeiro da Luz, nº 120, Jardim Novo Horizonte, nos termos da procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Lorena-SP, no livro 259, fls. 114, em 16-12-2004, que me foi exibida, cuja cópia autenticada fica arquivada nestas notas; JOSÉ DIMAS ARAÚJO, brasileiro, funcionário público municipal, portador do CPF nº 576.261.547-20 e da Carteira de Identidade RG nº MG-1.066 206 SSP/MG e sua mulher MARLY FRAMIL LOBO ARAÚJO, brasileira, auxiliar de laboratório, portadora do CPF nº 011.822.016-01 e da CTPS/MT nº 44324 - série 0009/MG, casado, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Juracy Framil Lobo, nº 49, bairro Vila Campos; HUMBERTO SANTORO, brasileiro, aposentado, portador do CPF nº 060.009 406-53 e da Carteira de Identidade RG nº M-1.419.541 SSP/MG e sua mulher LINA CAMPOS BHERING SANTORO, brasileira, aposentada, portadora do CPF 911.854 916-00, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dr. Garção Stockler, nº 253, centro; FERNANDO ÂNGELO SANTORO, brasileiro, comerciante, portador do CPF nº 771.477.316-20 e da Carteira de Identidade RG nº M-5.589.898, e sua mulher MARCIA BEATRIZ MILEO BAPTISTA SANTORO, brasileira, funcionária pública municipal, portadora do CPF nº 339.952.496-04 e da Carteira de Identidade RG nº M-1.236.841 SSP/MG, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dr. Garção Stockler, nº 243, centro; JOSÉ FERNANDES SANTORO, brasileiro, aposentado, portador do CPF nº 121.342.606-53 e da Carteira de Identidade RG nº M-6.055.662 SSP/MG e sua mulher MARIA DAS DORES BARBOSA SANTORO, brasileira, do lar, portadora do CPF nº 354.094.796-53 e da Carteira de Identidade RG nº M-1.505.349 SSP/MG, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Tiradentes, nº 289, neste ato representados por sua bastante procuradora Sonia Marly Santoro Sales, brasileira, casada, professora, portadora do CPF 100.409.196-68 e da CI RG N-132.529 SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua José Horton de Moraes, 319, bairro Cerâmica, nos termos da procuração lavrada no 6º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, no livro 483-P, fls. 110, em 14-09-2005, que me foi exibida e que fica arquivada nestas notas; MARIA DO CARMO SANTORO SCALDAFERRI, brasileira, aposentada, portadora do CPF nº 764.375.076-91 e da CTPS/MT nº 89386 - série 0009/MG, residente e domiciliada nesta cidade e seu marido PEDRO SCALDAFERRI, brasileiro, aposentado, portador do CPF nº 027.716.406-00 e da Carteira de Identidade RG nº M-858.298 SSP/MG, com domicílio na Rua Carlos Luz, nº 274, bairro Santa Tereza, na cidade de Barbacena/MG, sendo que ele, neste ato, é representado por seu bastante procurador Marcus de Biaso Pinto, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF 839.724.636-34 e da CI RG 67.596 OAB/MG, residente nesta cidade, na Rua Francisco de Castro Filho, nº 164, nos termos da procuração lavrada no 2º Ofício de Notas de Barbacena-MG no livro 116 fls. 029



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE LAMBARI
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Tiradentes 230 - Centro - Lambari - MG - CEP: 37480-000 - Telefax: (35) 3271-1978
Tabelião: Bel. Caetano Santoro Pinto Tabelião Substituto: Caetano de Castro Pinto
Escriturantes: Gláucia Nascimento Silva Pinto e Luciana de Biasi Pinto Borges

Livro: 150

Folha(s): 084

viúva aposentada, portadora do CPF nº 315.333.608-39 e da Carteira de Identidade RG nº 10.790.690 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Suécia, nº 19, Vila Letônia, São José dos Campos/SP; ANGELA MARIA SANTORO DE FARIA, brasileira, comerciante, portadora do CPF nº 320.084.768-98 e da Carteira de Identidade RG nº 15.447.377-7 SSP/SP e seu marido ADEMAR CASTILHO DE FARIA, brasileiro, comerciante, portador do CPF nº 156.035.478-04 e da Carteira de Identidade RG nº 8.082.711-1 SSP/SP, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Suíça, nº 150, Vila Letônia, São José dos Campos/SP; PAULO DE VILHENA SANTORO, brasileiro, comerciante, portador do CPF nº 740.365.338-15 e da Carteira de Identidade RG nº 8.243.916-6 SSP/SP e sua mulher CARMEN GALERA SANTORO, brasileira, comerciante, portadora do CPF nº 830.652.618-04 e da Carteira de Identidade RG nº 11.316.421 SSP/SP, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Av. Ouro Fino, nº 2.753, Bosque dos Eucaliptos, na cidade de São José dos Campos/SP-SP; MARIA GORETTI DE VILHENA SANTORO UKITA, brasileira, do lar, portadora do CPF nº 851.496.678-20 e da Carteira de Identidade RG nº 10.607.230-4 SSP/SP e seu marido SHIGEO UKITA, brasileiro, supervisor de vendas, portador do CPF nº 494.211.588-49 e da Carteira de Identidade RG nº 5.409.003-9 SSP/SP, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Avenida Tangará, nº 40, Jardim Uirá, na cidade de São José dos Campos/SP; DONIZETTE DE VILHENA SANTORO, brasileiro, comerciante, portador do CPF nº 789.368.298-15 e da Carteira de Identidade RG nº 7.913.532 SSP/SP e sua mulher LOURDES FELIX DOS REIS DE VILHENA SANTORO, brasileira, comerciante, portadora do CPF nº 037.365.798-61 e da Carteira de Identidade RG nº 9.662.744 SSP/SP, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Batatais, nº 278, Bosque dos Eucaliptos, na cidade de São José dos Campos/SP; MAURO DE VILHENA SANTORO, brasileiro, instrumentista, portador do CPF nº 005.321.418-81 e da Carteira de Identidade RG nº 11.475.732 SSP/SP e sua mulher DENISE MOTTA SANTORO, brasileira, do lar, portadora do CPF nº 326.891.508-67 e da Carteira de Identidade RG nº 19.318.123-X SSP/SP, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Manoel Bosco Ribeiro, nº 1.017 aptº 13, Ed. Napoli, Jardim das Indústrias, na cidade de São José dos Campos/SP; ROSA MARIA SANTORO MARIANO, brasileira, aposentada, portadora do CPF nº 612.467.198-00 e da Carteira de Identidade RG nº 4.785.032 SSP/SP e seu marido JOSÉ CARLOS MARIANO, brasileiro, aposentado, portador do CPF nº 053.196.258-04 e da Carteira de Identidade RG nº 5.898.754-X SSP/SP, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Praça 22 de Janeiro, nº 674, apartamento 15 São Vicente/SP; RONALDO VILHENA SANTORO, brasileiro, separado judicialmente, técnico em processamento de petróleo, portador do CPF nº 739.100.668-87 e da Carteira de Identidade RG nº 10.127.824 SSP/SP, residente e domiciliado na



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

AUGUSTO DE VILHENA SANTORO, brasileiro, aposentado, portador do CPF nº 400.724.018-34 e da Carteira de Identidade RG nº 7.596.770 SSP/SP e sua mulher ONDINA DE JESUS VILHENA SANTORO, brasileira, do lar, portadora do CPF nº 172.897.748-76 e da Carteira de Identidade RG nº 19.989.818-2 SSP/SP, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na cidade de Caraguatatuba/SP, sendo que neste ato, os últimos dezessete (16) outorgantes são representados por seu bastante procurador **Fernando Angelo Santoro**, já qualificado, nos termos da procuração lavrada no 4º Tabelião de Notas de São José dos Campos-SP, no livro 526, fls. 033, em 23-09-2005, que me foi exibida e que fica arquivada nestas notas; e, de outro lado como outorgado comprador: CORNÉLIO DONIZETTI FORTUNATO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Helena Francisca Moraes Fortunato, motorista, portador da Carteira de Identidade nº M-3.012.235 SSP/MG e do CPF nº 471.358.916-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Carlos Magalhães, nº 469, Loteamento Alvorada, parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada, do que dou fé. Então, pelo(a-s) outorgante(s) vendido(a-es) foi dito que é(são) senhor(a-es) e legítimo(a-s) possuidor(a-es), livre(s) e desembaraçado(a-s) de quaisquer dúvidas, ônus reais, judiciais ou extrajudiciais, hipotecas legais ou convencionais de UM TERRENO URBANO, situado nesta cidade, na Rua Bernardo Arceira, com a área de 2.315,50m², compreendido dentro das seguintes confrontações e dimensões: pela frente com a Rua Bernardo Arceira, na extensão de 11,00m, de um lado em divisas com Pedro Scalafem ou seus sucessores, na extensão de 37,00m; de outro lado com Antônio Vaz Pereira ou seus sucessores, na extensão de 67,00m, mais ou menos; e pelos fundos com o rio Lambari, na extensão de 38,00m. Que dito imóvel foi havido herança dos bens deixados pela finada Maria Rita Santoro, cujo inventário foi processado por este Juízo, julgado por sentença em 08-08-2005, que transitou em julgado, estando o formal de partilha respectivo, devidamente registrado no CRI desta comarca sob o nº 2 da matrícula 1262, do livro 2-D, fls. 067, em 23-08-2005. Acha(m)-se contratado(a-s) a vender como de fato vendido tem o imóvel acima citado ao(a-s) comprador(a-es) CORNÉLIO DONIZETTI FORTUNATO, já qualificado(a-s), por essa escritura e pelo preço certo e ajustado de **R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**, importância essa que do(a-s) outorgado(a-s) comprador(a-es), ele(s-a) outorgante(s) vendedor(a-es) confessa(m) e declara(m) já haver(em) recebido em moeda corrente do país, pelo que dá(ão) por pago(a-s) e satisfeito(a-s), dando ao(a-s) comprador(a-es) plena, geral, rasa e revogável quitação, prometendo por si, seus herdeiros ou sucessores fazer boa, firme e valiosa dessa mesma venda, obrigando-se a responder pela evicção de direito, dando o(a-s) outorgado(a-s) comprador(a-es) a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e lhe(s) transfere(m) nesta e nas melhores formas de direito, mesmo pela CLÁUSULA CONSTITUTIVA, todo domínio, senhorio, direito, posse, jus, ação, uso e servidões que tinha(m) sobre o imóvel ora vendido. A seguir pelo(a-s) comprador(a-es) me foi declarado que aceita(m) e concorda(m), com esta escritura em todos os seus termos, na forma em que se acha lavrada, por ser a expressão da verdade e do que haviam contratado. Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária conforme IN/SRF Apresentadas as



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

-085-

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE LAMBARI
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Tiradentes, 230 - Centro - Lambari - MG - CEP: 37480-000 - Telefax: (35) 3271-1972

Tabelião: Bel. Caetano Santoro Pinto

Tabelião Substituto: Caetano de Biaso Pinto

Escreventes: Gláucia Nascimento Silva Pinto e Luciana de Biaso Pinto Borges

Livro: 160

Folha(s): 085

ficam arquivadas nestas notas. ITBI GUIA nº 3267/2005, s/R\$20.000,00, na importância de R\$400,00 - Taxa de Fiscalização Judiciária, Lei 15.524, R\$96,63, quitadas pelo Banco do Brasil desta cidade em 02-12-2005. Pelo(a-s) outorgante(s) vendedor(a-es), me foi dito que não existe nenhuma ação judicial, fundada em direito real ou pessoal sobre o(s) imóvel(eis) objeto(s) da presente escritura e que não é(são) e nem nunca foi(ram) contribuinte(s) obrigatório(s), como empregador(es), para com a Previdência Social. Pelo outorgado comprador foi dito que dispensava as certidões fiscais em nome dos outorgantes vendedores, declarando que se responsabiliza, expressa e solidariamente por eventuais débitos fiscais existentes, isentando e eximindo este cartório de quaisquer responsabilidades que delas possam advir. E, de como assim o disse(ram) e outorgou(aram), me pediu(ram) que lhe(s) lavrasse esta, a qual foi lida em voz alta, aceitaram, acharam conforme e assinam dispensando a presença das testemunhas com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981 do que dou fé. Eu, Caetano de Biaso Pinto, Tabelião Interino, a fiz digitar. Eu, Caetano de Biaso Pinto, Tabelião Interino a subscrevo e assino.

Lambari, 06 de Dezembro de 2005

EM TESTO. DA VERDADE.

Luiz Antônio Araujo
LUÍZ ANTONIO ARAUJO

Gilberto Araujo
GILBERTO ARAUJO

Zoraída Cecília da Silveira
ZORAÍDA CECÍLIA DA SILVEIRA

Terezinha de Jesus Araujo Bibiano Siqueira
TEREZINHA DE JESUS ARAUJO BIBIANO SIQUEIRA

João Bibiano Siqueira Filho
JOÃO BIBIANO SIQUEIRA FILHO

Julia Maria das Graças Asterio
JULIA MARIA DAS GRAÇAS ASTERIO

Ary Asterio Junior
ARY ASTERIO JUNIOR

P.P. Gilberto Araujo
P.P. GILBERTO ARAUJO

M. de S. Silva
M. de S. Silva



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

Patricia Maria Araujo de Souza

P.P. PATRICIA MARIA ARAUJO DE SOUZA

Jose Dimas Araujo

JOSÉ DIMAS ARAUJO

Marly Framil Lobo Araujo

MARLY FRAMIL LOBO ARAUJO

Humberto Santoro

HUMBERTO SANTORO

Lina Campos Bhering Santoro

LINA CAMPOS BHERING SANTORO

Fernando Angelo Santoro

FERNANDO ANGELO SANTORO

Marcia Beatriz Mileo Baptista Santoro

MARCIA BEATRIZ MILEO BAPTISTA SANTORO

P.P. Sonia Marly Santoro Sales

P.P. SONIA MARLY SANTORO SALES

Maria do Carmo Santoro Scaldaferrri

MARIA DO CARMO SANTORO SCALDAFERRI

P.P. Marcus de Biaso Pinto

P.P. MARCUS DE BIASO PINTO

P.P. Fernando Angelo Santoro

P.P. FERNANDO ANGELO SANTORO

Cornelio Donizetti Fortunato

CORNELIO DONIZETTI FORTUNATO

Caetano de Biaso Pinto - TAF Elião Interino

CAETANO DE BIASO PINTO - TAF ELIÃO INTERINO

Serviço Notarial do 1º Ofício
Comarca de Lambari - MG
Caetano de Biaso Pinto
Tabelião Interino
Luciana de Biaso Pinto Borges
Glauco N. Silva Pinto
Escriventes





Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

REQUERIMENTO

Imóvel: Terreno Urbano, constituído com Benfeitorias
Proprietário: Cornélio Donizetti Fortunato
Município: Bairro Campo Belo – Lambari - MG
Data: 30/09/2025
Área Total: 2.880,80 m².
Perímetro: 250,12 m.

Desmembramento de Servidão de Passagem

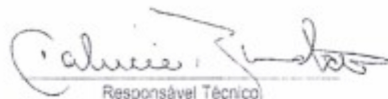
Descrição da Servidão:

Inicia-se no ponto P027 definido pelas coordenadas N: 7.569.731,064 m e E: 464.674,251 m, confrontando com Rua Prefeito Bernardo de Azeiteira, deste segue até o ponto P028 definido pelas coordenadas N: 7.569.730,971 m e E: 464.670,364 m, com azimute de 268°37'37" e distância de 3,89 agora confrontando com Cornélio Donizetti Fortunato, deste segue até o ponto P029 definido pelas coordenadas N: 7.569.738,017 m e E: 464.669,583 m, com azimute de 353°40'27" e distância de 7,09 deste segue até o ponto P030 definido pelas coordenadas N: 7.569.744,136 m e E: 464.668,559 m, com azimute de 350°29'59" e distância de 10 deste segue até o ponto P031 definido pelas coordenadas N: 7.569.751,399 m e E: 464.667,259 m, com azimute de 349°51'08" e distância de 7,38 deste segue até o ponto P032 definido pelas coordenadas N: 7.569.760,342 m e E: 464.670,758 m, com azimute de 21°22'06" e distância de 9,60 deste segue até o ponto P033 definido pelas coordenadas N: 7.569.770,679 m e E: 464.668,773 m, com azimute de 349°07'48" e distância de 10,53 deste segue até o ponto P034 definido pelas coordenadas N: 7.569.785,864 m e E: 464.665,695 m, com azimute de 348°32'35" e distância de 15,49 deste segue até o ponto P035 definido pelas coordenadas N: 7.569.787,268 m e E: 464.670,537 m, com azimute de 73°49'48" e distância de 5,04 deste segue até o ponto P036 definido pelas coordenadas N: 7.569.778,723 m e E: 464.672,466 m, com azimute de 167°16'44" e distância de 8,76 deste segue até o ponto P037 definido pelas coordenadas N: 7.569.760,609 m e E: 464.675,884 m, com azimute de 169°18'51" e distância de 18,43 deste segue até o ponto P038 definido pelas coordenadas N: 7.569.755,055 m e E: 464.677,081 m, com azimute de 167°50'15" e distância de 5,68 deste segue até o ponto P039 definido pelas coordenadas N: 7.569.753,094 m e E: 464.674,431 m, com azimute de 233°21'33" e distância de 3,30 deste segue até o ponto P040 definido pelas coordenadas N: 7.569.751,075 m e E: 464.673,322 m, com azimute de 208°53'58" e distância de 2,29 deste segue até o ponto P041 definido pelas coordenadas N: 7.569.748,735 m e E: 464.672,582 m, com azimute de 197°32'56" e distância de 2,45 deste segue até o ponto P042 definido pelas coordenadas N: 7.569.742,252 m e E: 464.673,709 m, com azimute de 170°08'18" e distância de 6,58 deste segue até o ponto P043 definido pelas coordenadas N: 7.569.737,368 m e E: 464.674,437 m, com azimute de 171°31'19" e distância de 4,94 deste segue até o ponto P044 definido pelas coordenadas N: 7.569.737,165 m e E: 464.673,917 m, com azimute de 248°57'45" e distância de 0,56 deste segue até o ponto P045 definido pelas coordenadas N: 7.569.733,505 m e E: 464.674,633 m, com azimute de 168°56'24" e distância de 3,73 deste segue até o ponto P027 definido pelas coordenadas N: 7.569.731,064 m e E: 464.674,251 m, com azimute de 188°53'09" e distância de 2,47. O perímetro acima descrito encerra uma área de 295,32 m².

Justificativa:

Venho através deste requerimento, solicitar o desmembrando da servidão de passagem, citada acima para fins de doação para o Município de Lambari (Prefeitura Municipal de Lambari). A referida servidão de passagem existente dentro da área total do imóvel de matrícula 1.262 de propriedade de Cornélio Donizetti Fortunato, encontra-se com calçamento, com ligação de água potável (SAAE), que abastece as residências lá existente ao longo da referida servidão e também a mesma já se encontra com rede de esgoto, porém sendo descartado ainda no ribeirão Mumbuca.

Então, venho solicitar ao Município que a referida servidão passe a ser considerada como uma nova RUA MUNICIPAL DE LAMBARI, para que com o auxílio do Município, possa melhorar as condições de saneamento básico para os moradores que lá vive.



Responsável Técnico
Fabricio Brandão
CFTA/MG nº03911807627

Técnico Agrícola/Especialização em Georreferenciamento



Proprietário: Cornélio Donizetti Fortunato
CPF: 471.358.916-00



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Servidão de Passagem (existente)
Proprietário: Cornélio Donizetti Fortunato
Município: Bairro Campo Belo – Lambari - MG
Data: 30/09/2025
Área: 295,32 m².
Perímetro: 124,43 m.

Descrição Perimétrica

Inicia-se no ponto P027 definido pelas coordenadas N: 7.569.731,064 m e E: 464.674,251 m, confrontando com Rua Prefeito Bernardo de Aroeira, deste segue até o ponto P028 definido pelas coordenadas N: 7.569.730,971 m e E: 464.670,364 m, com azimute de 268°37'37" e distância de 3,89 agora confrontando com Cornélio Donizetti Fortunato; este segue até o ponto P029 definido pelas coordenadas N: 7.569.738,017 m e E: 464.669,583 m, com azimute de 353°40'27" e distância de 7,09 deste segue até o ponto P030 definido pelas coordenadas N: 7.569.744,136 m e E: 464.668,559 m, com azimute de 350°29'59" e distância de 6,20 deste segue até o ponto P031 definido pelas coordenadas N: 7.569.751,399 m e E: 464.667,259 m, com azimute de 349°51'08" e distância de 7,38 deste segue até o ponto P032 definido pelas coordenadas N: 7.569.760,342 m e E: 464.670,758 m, com azimute de 21°22'06" e distância de 9,60 deste segue até o ponto P033 definido pelas coordenadas N: 7.569.770,679 m e E: 464.668,773 m, com azimute de 349°07'48" e distância de 10,53 deste segue até o ponto P034 definido pelas coordenadas N: 7.569.785,864 m e E: 464.665,695 m, com azimute de 348°32'35" e distância de 15,49 deste segue até o ponto P035 definido pelas coordenadas N: 7.569.787,268 m e E: 464.670,537 m, com azimute de 73°49'48" e distância de 5,04 deste segue até o ponto P036 definido pelas coordenadas N: 7.569.778,723 m e E: 464.672,466 m, com azimute de 167°16'44" e distância de 8,76 deste segue até o ponto P037 definido pelas coordenadas N: 7.569.760,609 m e E: 464.675,884 m, com azimute de 169°18'51" e distância de 18,43 deste segue até o ponto P038 definido pelas coordenadas N: 7.569.755,055 m e E: 464.677,081 m, com azimute de 167°50'15" e distância de 5,68 deste segue até o ponto P039 definido pelas coordenadas N: 7.569.753,084 m e E: 464.674,431 m, com azimute de 233°21'33" e distância de 3,30 deste segue até o ponto P040 definido pelas coordenadas N: 7.569.751,075 m e E: 464.673,322 m, com azimute de 208°53'58" e distância de 2,29 deste segue até o ponto P041 definido pelas coordenadas N: 7.569.748,735 m e E: 464.672,582 m, com azimute de 197°32'56" e distância de 2,45 deste segue até o ponto P042 definido pelas coordenadas N: 7.569.742,252 m e E: 464.673,709 m, com azimute de 170°08'18" e distância de 6,58 deste segue até o ponto P043 definido pelas coordenadas N: 7.569.737,368 m e E: 464.674,437 m, com azimute de 171°31'19" e distância de 4,94 deste segue até o ponto P044 definido pelas coordenadas N: 7.569.737,168 m e E: 464.673,917 m, com azimute de 248°57'45" e distância de 0,56 deste segue até o ponto P045 definido pelas coordenadas N: 7.569.733,505 m e E: 464.674,633 m, com azimute de 168°56'24" e distância de 3,73 deste segue até o ponto P027 definido pelas coordenadas N: 7.569.731,064 m e E: 464.674,251 m, com azimute de 188°53'09" e distância de 2,47. O perímetro acima descrito encerra uma área de 295,32 m².

Responsável Técnico
Fabricio Brandão
CFTA/MG nº03911807627
Técnico Agrícola/Especialização em Georreferenciamento



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Rua Tiradentes, nº 165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

PARECER JURÍDICO

Protocolo: 5184/2025

"QUAESTIO FACTI"

Trata-se de procedimento administrativo, protocolizado por Cornélio Donizetti Fortunato o qual solicita efetivar doação de parte de imóvel, considerando como servidão para este município.

Este procedimento foi instruído da seguinte forma:

- Documentos pessoais do Requerente;
- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06.12.2005 no Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca, constando que Cornélio Donizetti Fortunato efetivou a aquisição de um terreno urbano, sito na Rua Bernardo Aroeira, com área de 2.315,50m²;
- Memorial Descritivo de uma servidão de passagem no imóvel descrito no item anterior, com área de 295,32m², sendo confeccionado pelo Técnico Agrícola, inscrito no CFTA/MG 03911807627;
- Memorial Descritivo (Descrição Planimétrica);
- Planta do Imóvel.

Esta é a síntese do pleito.

CONCLUSÃO

O pleito em questão, padece de análise do disposto no artigo 26 da Lei Orgânica Municipal. Vejamos:

Art. 26 – A aquisição de bens imóveis pelo Poder Público, por compra, permuta ou recebimento de doação com encargo, depende sempre de prévia avaliação e autorização legislativa específica. A aquisição por compra ou permuta será feita

Página 1 de 2



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011



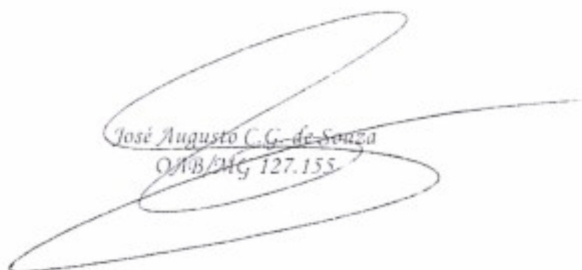
Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Rua Tiradentes, nº 165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

mediante licitação, dispensada esta apenas se as necessidades de instalação ou localização condicionarem a escolha do bem.

Considerando a existência de documentos técnicos relacionados ao imóvel a ser doado para este município, solicito encaminhamento ao Setor de Engenharia para análise.

Havendo a concordância, manifesto por nova vista para confecção do competente Projeto de Lei.

Lambari, 23 de outubro de 2025.


José Augusto C.G. de Souza
OAB/MG 127.155



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011



Prefeitura Municipal de Lambari
Rua Tiradentes, 165 – Cep.: 37480-000 – Estado de Minas Gerais
Tel. (35) 3271-4017

Página | I

Despacho Técnico – Protocolo 5184/25

Considerando o teor do requerimento apresentado pelo Sr. Cornélio Donizetti Fortunato, residente na Rua Carlos Magalhães, nº 469, Bairro Alvorada, e tendo em vista a descrição do imóvel situado na Rua Bernardo Aroeira, bairro Campo Belo, com área de 295,32 m², verifica-se que a área mencionada já é utilizada como servidão de passagem pública, devidamente dotada de pavimentação e rede de infraestrutura urbana (água e esgoto – SAAE).

Dessa forma, não há impedimento técnico quanto à incorporação da área ao patrimônio municipal, devendo o prosseguimento do processo observar os trâmites administrativos e jurídicos aplicáveis à formalização da doação.

Lambari/MG, 30 de outubro de 2025.


Murilo Bocardí Lucarelli Martins
Eng. Civil e Eng. de Avaliação e Perícia
CREA 359195MG



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Rua Tiradentes, nº 165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

PARECER JURÍDICO

Protocolo – 5184/2025

Este Assessor Jurídico exarou parecer em 23 de outubro de 2025, solicitando o encaminhamento do expediente ao Setor de Engenharia, em razão da necessidade de análise técnica.

Em resposta, o referido Setor informou que a área objeto de doação ao Município já vem sendo utilizada como servidão de passagem pública, encontrando-se dotada de pavimentação, rede de abastecimento de água potável, sistema de esgotamento sanitário e iluminação pública, inexistindo, portanto, qualquer impedimento à sua incorporação ao patrimônio municipal.

Diante do exposto, este Assessor Jurídico, com fundamento no artigo 84, inciso IX, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 20/2023, manifesta-se favoravelmente à elaboração do competente Projeto de Lei, a ser encaminhado à E.Casa Legislativa para apreciação e deliberação.

Lambari, 31 de outubro de 2025.

José Augusto C. G. de Souza
OAB/MG 122.155